



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 98, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aprova o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Odontologia.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.948651/2024-20**;

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº2198743;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Odontologia.

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Juiz de Fora, 06 de Fevereiro de 2025.**

**Prof.ª Dr.ª Priscila de Faria Pinto**

**Presidente do CSPP**

**Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 07/02/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2233928** e o código CRC **9AC11798**.